



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS E COMUNITÁRIOS (CTAAPC)

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14h, em sala virtual na plataforma Microsoft Teams, foi realizada a quadragésima primeira reunião ordinária da Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários (CTAAPC), instituída pelo Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, com Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estiveram presentes Maria Elizabeth Brea Monteiro, que presidiu a reunião, Aline Lopes de Lacerda, Cynthia Roncaglio, Marcelo de Lima da Silva, Marcos Luiz Barreto Gomes, Carolina Gonçalves Alves e Leide Mota de Andrade. Solange Straube Stecz justificou sua ausência. O primeiro assunto tratado foi a revisão dos instrumentos destinados à instrução dos processos de solicitação de Declaração de Interesse Público e Social de arquivos privados e comunitários, tendo como referência o formulário utilizado pelo Programa Memória do Mundo da UNESCO, adaptado à realidade da Câmara Técnica e às exigências do processo de avaliação conduzido pelo CONARQ. Aline Lopes de Lacerda apresentou proposta de revisão do formulário, sugerindo a eliminação de campos considerados complexos ou desnecessários, tais como “pessoa para contatar”, “cartas de recomendação”, “formação jurídica”, “bibliografia”, “autenticidade” e “direito de autor”. Em contrapartida, propôs a inclusão de campos mais claros sobre a relação do proponente com o bem, os instrumentos de pesquisa existentes, as condições de acesso à documentação e a possibilidade de anexação de imagens. Sugeriu, ainda, a criação de um campo dissertativo para que o proponente pudesse justificar a relevância do acervo, orientado pelos critérios de valor histórico, cultural, científico e social, de forma não obrigatória, mas como roteiro auxiliar ao preenchimento. Ao final, comprometeu-se a encaminhar o documento aos membros da Câmara Técnica por meio do grupo de WhatsApp. Marcelo de Lima da Silva apresentou uma versão de formulário também baseada no modelo do Programa Memória do Mundo da UNESCO, que classificou como uma “tradução livre”, com as devidas adaptações. Sua proposta contemplava campos relativos à identificação do solicitante, do representante legal e de sua relação com o acervo; à identificação do acervo, incluindo natureza, espécies documentais, suporte, volume e datas-limite; aos produtores e ao histórico de custódia; à descrição do conteúdo; à justificativa de interesse público, considerando a importância histórica, cultural, científica e social; ao estado de conservação; às condições de acesso; e à documentação complementar. Destacou, ainda, a importância de compreender a cadeia de custódia e de distinguir as figuras do proprietário, do detentor e do responsável pela guarda do acervo. Maria Elizabeth Brea sugeriu a utilização de plataformas on-line, como Google Forms ou Microsoft Forms, com o objetivo de modernizar o processo e torná-lo mais acessível. Carolina Gonçalves Alves manifestou preocupação com o fato de formulários on-line muito extensos não permitirem o salvamento parcial das informações, o que poderia dificultar ou desestimular o preenchimento. Marcos Luiz Barreto Gomes ponderou que, embora a utilização de plataforma on-line fosse uma alternativa pertinente, seria importante que o sistema permitisse o preenchimento em etapas. Leide Mota de Andrade corroborou a proposta, relatando experiência de utilização de ferramenta semelhante no âmbito da Câmara Técnica Consultiva de Usuários em Arquivos. Carolina Gonçalves Alves apresentou, adicionalmente, uma proposta de simplificação do formulário, argumentando que instrumentos muito extensos e com linguagem excessivamente técnica podem desestimular os proponentes, especialmente no caso de arquivos comunitários ou familiares. Sugeriu a adoção de perguntas mais objetivas e claras, bem como a

possibilidade de a Câmara Técnica solicitar informações adicionais posteriormente, quando necessário. A necessidade de utilização de linguagem mais didática e acessível foi considerada relevante pelos participantes. Leide Mota de Andrade destacou que muitos dos termos técnicos presentes nas propostas, como “cadeia de custódia”, “autenticidade” e “integridade”, podem ser de difícil compreensão para o público leigo, sendo necessária a elaboração de instruções de preenchimento claras ou de um glossário para orientar os proponentes. Maria Elizabeth Brea Mont informou que, no âmbito do Programa Memória do Mundo, havia sido sugerido que o responsável pelo preenchimento do formulário fosse pessoa familiarizada com os termos técnicos utilizados na área. Marcelo de Lima da Silva apresentou, adicionalmente, uma proposta de ficha interna para utilização pela Câmara Técnica. O instrumento teria por finalidade documentar e padronizar o processo de análise de cada solicitação, registrando as etapas de admissibilidade, verificação dos documentos obrigatórios, avaliação técnica e elaboração do parecer final. O objetivo seria constituir um histórico documental da atuação da CTAAPC e facilitar a identificação de eventuais pendências. Os membros consideraram a proposta pertinente, mas concordaram em deixá-la para amadurecimento posterior, em razão do trabalho adicional que sua implementação imediata demandaria. Cynthia Roncaglio considerou pertinente a proposta de utilização de um sistema, em vez de apenas um formulário, para registrar e acompanhar, ao longo do tempo, as informações sobre os acervos e as avaliações realizadas pelo Arquivo Nacional. Destacou, contudo, que o primeiro passo deveria ser a definição clara das informações que os solicitantes deveriam fornecer sobre o acervo, para, a partir delas, estruturar a Avaliação Técnica. Ressaltou, ainda, a necessidade de tornar as instruções e os critérios de ambos os instrumentos mais didáticos e objetivos, especialmente em relação a conceitos como “baixo” e “elevado”, de modo a assegurar maior uniformidade na sua interpretação. Carolina Gonçalves Alves destacou a importância de simplificar e tornar mais didático o instrumento destinado aos proponentes, considerando especialmente o público envolvido e os debates recentes da 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNARQ) sobre arquivos privados e comunitários. A partir do documento anteriormente elaborado por Aline Lopes de Lacerda, propôs reduzir o formulário ao mínimo necessário de informações padronizadas para subsidiar a análise da proposta. Nesse sentido, sugeriu a exclusão ou revisão de alguns campos, como o resumo, caso as informações já estivessem contempladas na descrição da documentação, mantendo, contudo, os dados gerais sobre o proponente e as informações necessárias à identificação de sua relação ou vínculo com o patrimônio documental. Durante a discussão, Marcelo de Lima da Silva questionou a previsão relativa à autorização para a submissão da proposta, considerando as disposições normativas sobre quem pode solicitar a declaração. Marcos Luiz Barreto Gomes ponderou que, embora a normativa estabeleça essa possibilidade, a questão já havia sido debatida anteriormente, tendo em vista as dificuldades práticas e a complexidade de um terceiro solicitar a declaração em nome de outra pessoa, especialmente no caso de arquivos privados. Carolina Gonçalves Alves, concordando com a necessidade de adequação, sugeriu substituir o campo “autorização” por informação relativa à “relação do proponente com o patrimônio”, de modo a identificar claramente seu vínculo com o acervo objeto da proposta. Após amplo debate, a CTAAPC deliberou: I – pela adoção obrigatória de formulário padrão para todos os pedidos de Declaração de Interesse Público e Social protocolados após a sua publicação, com o objetivo de uniformizar os procedimentos e conferir maior objetividade às análises; II – pela consolidação, em um único documento, das propostas apresentadas por Marcelo de Lima da Silva, Aline Lopes de Lacerda e Carolina Gonçalves Alves, a ser revisado e finalizado na próxima reunião; III – pela elaboração de formulário com linguagem clara e acessível, evitando-se, sempre que possível, o uso de termos técnicos, bem como pela inclusão de instruções de preenchimento ou de glossário para auxiliar os proponentes; e IV – pela utilização da versão consolidada do formulário como projeto-piloto em novas solicitações, a exemplo da solicitação referente ao acervo fotográfico de Lázaro Torres, com o objetivo de avaliar sua eficácia. Marcos Luiz Barreto Gomes informou que a irmã de Chico Science atendeu às solicitações de informações complementares, disponibilizando novos documentos, o que permitirá a finalização do parecer relativo àquele acervo. Informou, ainda, que os pareceres referentes aos acervos de Sérgio Bernardes e da Casa Edison serão publicados em breve por meio de portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Em relação aos processos pendentes, ficou acordado que serão solicitadas informações complementares relativas aos acervos de Minas Filmes e do fotógrafo Lázaro Torres, sugerindo-se a aplicação do novo formulário, em caráter piloto, para este último. Em relação ao parecer sobre o acervo de Chico Science, Marcos Luiz Barreto Gomes propôs que todos os membros realizassem a revisão dos documentos e os ajustes necessários antes da próxima reunião, com o objetivo de concluir e aprovar a versão final. Informou que disponibilizaria no grupo dois documentos: a

minuta do parecer em discussão e outro documento contendo as respostas aos questionamentos anteriormente encaminhados, ressaltando a importância de verificar se todas as respostas haviam sido devidamente incorporadas ao parecer. Na sequência, Marcelo de Lima da Silva realizou a leitura da ata da 40ª Reunião da CTAAPC, que foi aprovada pelos membros. Ficou acordado que a 42ª Reunião Ordinária da CTAAPC será realizada, em caráter preliminar, no dia 11 de agosto de 2026, às 14 horas, sujeita à confirmação e a eventuais ajustes de acordo com a disponibilidade dos membros. A pauta incluirá: I – apreciação e aprovação da versão consolidada do formulário padronizado; II – análise do parecer sobre o acervo de Chico Science; e III – continuidade da análise da solicitação referente ao acervo de Minas Filmes, após eventual complementação documental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata será encaminhada aos membros para apreciação, eventuais ajustes e posterior assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Analista Técnico Executivo**, em 13/08/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Alves, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0559420** e o código CRC **F4D19896**.